



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BRUSQUE
JURACY KORMANN DUARTE - OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº: 107862.2.0029775-43

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 29.775 do Livro 2, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 001

Livro Nº. 2 -A

REGISTRO GERAL

Ano: 1994

Matrícula Nº. 29.775

Data: 13 de maio de 1994.

O imóvel situado nesta cidade de Brusque, no lado direito da Rua Azambuja representado pela Sala 402, localizada no quarto andar ou quinto pavto. - do CENTRO COMERCIAL GISELA, com área privativa de 32,7750 m2, área comum de 29,7554 m2, área total de 62,5304 m2, fração ideal do solo de 0,9304%, correspondente à 13,2253 m2. A unidade autônoma tem as seguintes confrontações: sul, frente, que faz com a área de circulação, norte, fundos, que faz com a parede norte da edificação, leste, lateral, que faz com a sala 403, e oeste, lateral, que faz com a sala 401. Dependências: 1 sala com - 30,84 m2 e 1 instalação sanitária com 1,20 m2. O empreendimento se assentou sobre terreno com a área de 1.421,42 m2, devidamente caracterizado e descrito na matrícula nº 29.464. PROPRIETARIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA J. A. RUSSI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na município de Itapema, SC, inscrita no CGC/MF nº 81.386.567/0001-40. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-A, matrícula nº 29.464.
O OFICIAL MAIOR: _____

R.1-29.775. O imóvel da presente matrícula coube a sua proprietária, CONSTRUTORA E INCORPORADORA J. A. RUSSI LTDA, acima qualificada, representada no ato por seus sócios, João Amadeu Russi e Roserina Vieira, brasileiros, casados, comerciantes, portadores dos CPF nºs 304.324.999-20 e 426.134.859-49, respectivamente, na permuta feita com Lindolfo Manoel Roza, comerciante, e sua mulher Gilda Franciosi Roza, do lar, casados no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 018.863.989-68 Iolanda Franciosi, solteira, maior, CPF nº 380.045.939-68, Celso Bruns, comerciante, e sua mulher Erenita Bruns, do lar, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 294.497.159-04 e Nelson Bruns, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 818.559.159-87, conforme Escritura Pública de Permuta lavrada em notas do Tabelionato Bolsoni, 2º Ofício desta comarca, em data de 09 de maio de 1994, no livro 20, fls. 136 à 137. Dou fé.
Brusque, 13 de maio de 1994. O OFICIAL MAIOR: _____

R.2-29.775. Nos Termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de Bem Imóvel, lavrada em notas do Tabelionato de Notas da Comarca de Tijucas, pela Tabeliã Celita Westphal Alovise, em data de 04 de dezembro de 1995, no livro 71, fls. 126, onde consta como outorgante devedora: CERAMICA DEKA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São João Batista, inscrita no CGC/MF nº 75.550.749/0001-01, representada por seus sócios Jose Athanzio dos Santos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 105.172.949-15, da CI nº. RG-198.712 e Zulmar Jose dos Santos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 343.447.309-25 e da CI nº. 16/R-837.804, residentes e domiciliados em São João Batista. Como outorgado Credor: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba, PR, inscrito no CPF nº 76.543.114/000L-94, representada na forma de seu Estatuto Social, por Marcos Antonio Cruz e Margarete Piva da Costa, Gerente Titular e sub-gerente, CPF nºs 291.510.319-49 e 565.639.149-34, CI nºs RG 2/C-424.986 e RG 1/C-1.465.135, respectivamente, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Tijucas, SC, e como Interviente Dador: CONSTRUTORA E INCORPORADORA J. A. RUSSI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Itapema, SC, inscrita no CGC/MF nº 81.386.567/0001-40, representada por seus sócios João Amadeu Russi e Roserina Vieira, brasileiros, casados, comerciantes, CPF nºs 304.324.999/20 e 426.124.859-49 e CI nºs RG-4R-664.137 e RG-4R-1.201.339, respectivamente, residentes e domiciliados em Itapema, SC, tendo a interveniente dador dado o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas nºs 29.772 e 29.756, para liquidação da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) devidos pela outorgante devedora ao outorgado credor. Dou fé.
Brusque, 27 de dezembro de 1995. O OFICIAL SUBSTITUTO: _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4P2H-KJ9Y7-6TKW8-DJVF7>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BRUSQUE
JURACY KORMANN DUARTE - OFICIAL TITULAR

Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 29.775.

Número do Último Registro/Averbação: 2.

CERTIFICO que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 29.775, do Livro 2, emitida nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 e do artigo 41 da Lei nº 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente e o original encontra-se arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.
Brusque, 26/09/2024 - 08:02:13

Documento assinado digitalmente por Juracy Kormann Duarte (717.171.459-49)
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Emolumentos:	R\$ 25,16
Valor do FRJ:	R\$ 5,71
ISS:	R\$ 1,26
Total:	R\$ 32,13
Nº Certidão:	369.850
Impresso por:	Juracy Kormann Duarte



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4P2H-KJ9Y7-6TKW8-DJVFT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado